

SÃO CARLOS ENERGIA S/A.
CNPJ 23.693.151/0001-78
NIRE 42300048330

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**, na modalidade **SEMPRESENCIAL**, que será realizada no dia **06 de maio de 2021**, sendo a *primeira convocação* as **13h30** e a *segunda convocação* às **14h**, na sede social da Companhia, localizada no município de Xanxerê/SC, na Rua Victor Konder, nº. 1005, sala 201-A, no Centro Comercial Charles Chaplin, bairro Centro, CEP 89.820-000 e por meio da plataforma digital “Zoom”, endereço: (<https://us02web.zoom.us/j/89550441695?pwd=OVJtZWpIK2JQZHA1STRTemhNMU5QUT09>) onde será deliberado sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020;
- 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2020 e a distribuição de dividendos;
- 3) Eleição dos membros do Conselho de Administração e definição do prazo do mandato e remuneração;
- 4) Eleição dos membros da Diretoria e definição do prazo do mandato e remuneração, e;
- 5) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e definição do prazo do mandato e remuneração.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- 1) Modificar a redação do Art. 2 do Estatuto Social, incluindo os dados da filial localizada em Lacerdópolis, e conseqüentemente, consolidar e reformar o novo Estatuto Social, e;
- 2) Assuntos Gerais.

Informações Gerais: **1. Disponibilidade dos documentos:** Serão publicados, nos termos do art. 133, §3º, da Lei nº 6.404/76, as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Entretanto, encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social, e, digitalmente no site da Eletrisa (<https://eletrisa.com.br/old/restrito/login/>), todos os documentos pertinentes à ordem do dia, em especial os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, conforme as regras previstas na Instrução Normativa DREI, nº.81, de 10 de junho de 2020; **2. Da participação:** *a) Presencial:* pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, devendo o acionista apresentar um documento de identificação pessoal e se for representação, mediante procuração constituída menos de 1 (um) ano, desde que o procurador seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. Os documentos deverão ser apresentados 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para abertura dos trabalhos da Assembleia, ou; *b) À distância:* através de boletim de voto à distância disponibilizado previamente pela Companhia por e-mail e no site da Eletrisa e devolvido, preenchido, no mínimo 05 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia. O envio do boletim de voto à distância não impede o acionista de se fazer presente à **Assembleia Semipresencial** e exercer seu direito de participação e votação durante a Assembleia, caso em que o boletim enviado será desconsiderado.

FAUSTO ECHER

Presidente do Conselho de Administração